

## ATA DE ABERTURA

### CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017

#### PROCESSO n.º 280/2017

**OBJETO:** Autorização para comercialização de plano de assistência médica, por meio de operadoras de planos de assistência médico hospitalar com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, aos servidores ativos, inativos e seus dependentes na forma descrita no Anexo I – Memorial Descritivo (Termo de Referência), por meio de rede credenciada/referenciada, com abrangência geográfica em toda a Região Metropolitana de Campinas, Jundiaí e Itatiba, e ressarcimento/reembolso nos municípios onde não houver serviço credenciado/referenciado, com cobertura emergencial e de urgência em rede nacional, em conformidade com a Lei Federal n. 9.656, de 03 de junho de 1998 e demais Regulamentações Complementares.

Às nove horas do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezessete, com a presença dos membros da Comissão, designada pela Portaria 943/2017, procedeu-se a abertura da **Sessão Pública do Chamamento Público N.º 01/2017**, na sala n.º 30 da Câmara Municipal de Valinhos, situada à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, N. 59, em Valinhos/SP. Compareceu à Sessão a seguinte empresa: **UNIMED Campinas Cooperativa de Trabalho Médico**.

Declarada aberta a Sessão pelo Presidente da Comissão, as documentações de credenciamento foram rubricadas pelos membros desta e pelo representante da empresa participante, sendo credenciada a seguinte empresa:

EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE	DOCUMENTO
<b>UNIMED Campinas Cooperativa de Trabalho Médico</b>	João Aparecido Rodrigues (RG: 18.508.249-X)	CNPJ: 46.124.624/0001-11

Ato contínuo o Presidente da Comissão solicitou ao representante que entregasse o envelope n.º 1 – “Habilitação” e o n.º 2 – “Proposta de Preço”, passando posteriormente o referido envelope para os membros da Comissão e Representante para também efetuarem a verificação dos mesmos e posteriormente rubricas.

Na sequência procedeu à abertura do **envelope n.º 1 – “Habilitação”** da empresa participante cujos documentos constantes dos envelopes foram rubricados pela Comissão e Representante. Após a análise das documentações apresentadas a Comissão considerou **Habilitada a Empresa UNIMED Campinas Cooperativa de Trabalho Médico** por atender todas as exigências editalícias.

Diante da decisão de Habilitação/Inabilitação proferida pela Comissão e concordância do Representante participante a qual expressamente renuncia ao direito de interpor recurso administrativo acerca desta, o Presidente da Comissão procedeu a abertura do envelope n.º 2 – “proposta de preço” cujos documentos constantes dos envelopes foram rubricados pela Comissão Especial e Representante.

Em seguida a Comissão analisando a proposta apresentada julgou **CLASSIFICADA** a(s) proposta da Empresa **UNIMED Campinas Cooperativa de Trabalho Médico** por atender todas as exigências do Edital.

Diante da decisão de Classificação proferida pela Comissão e havendo concordância do Representante participante a qual expressamente renuncia ao direito de interpor recurso administrativo a Classificação em ordem crescente é a seguinte:

Empresa	Mínimo de usuário	Valor por vida
<b>UNIMED Campinas Cooperativa de Trabalho Médico</b>	30 usuários	R\$ 332,00 (Conforme Anexo III – item 1)
	30 usuários	R\$ 507,96 (Plano com acomodação individual – Conforme Anexo III – Item 2.1)

- O percentual de cobrança será de 30% para o procedimento CONSULTA.

- O percentual de cobrança será de 20% para os procedimentos de SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SADT – EXAMES).

- Para a prática citada nos subitens 3.1 e 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2017 haverá o teto máximo de cobrança mensal de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por usuário inscrito.

Demais observações constando na proposta de preço.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o trabalho inerente à Sessão de Chamamento Público, após lavrada a presente Ata a qual estão todos de acordo e abaixo subscrevem.

<b>COMISSÃO</b>	<b>REPRESENTANTES</b>
Thiago Militino Rodrigues de Faria Presidente	João Aparecido Rodrigues (RG: 18.508.249-X) CNPJ: 46.124.624/0001-11 UNIMED Campinas Cooperativa de Trabalho Médico
André Seixas Prado Membro	
Jorge Augusto de Oliveira Membro	